Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 1.412, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Remoção de servidor por motivo de saúde.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 − Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o pedido de remoção definitiva, por motivo de saúde de pessoa da família, formulado pelo servidor José Bezerra da Silva, Analista Judiciário, lotado na Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0003995-62.2023.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter definitivo, a pedido, por motivo de saúde, o servidor **José Bezerra da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário — área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, para a Vara Única da Comarca de Igaci, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 20/10/2023

